

**DECRETO Nº 20161/2023**

**Concede Função Gratificada a servidora Pamela Fernanda da Silva.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Concede a servidora **PAMELA FERNANDA DA SILVA**, matrícula funcional n.º 18059-1, portadora do RG n.º 12.481.919-9/PR e do CPF/MF n.º 081.172.839-05, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Nossa Senhora de Lourdes e Escola Municipal Lonny Lange, Função Gratificada de Assistente Administrativo, símbolo G-1, a partir de 01 de dezembro de 2023, com base na Lei n.º 1666/2011 e suas posteriores alterações.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de dezembro de 2023.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de dezembro  
do ano de dois mil e vinte e três, 63º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças